



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



SAUS Quadra 1, Bloco L Ed. CFA Ed. CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA PLENÁRIA Nº 7ª SESSÃO PLENÁRIA/2021/CFA

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA/2021

Data: 19 de agosto de 2021
Horário: 09h às 18h25min
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herligenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober - RS
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - RR
24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Em seguida invocou o Plenário a se recolher em um minuto de silêncio em homenagem aos 510 mil brasileiros mortos pela COVID.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 3ª E 4ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 04 E 05/03/2021 E DAS 5ª E 6ª SESSÕES, REALIZADAS NOS DIAS 20 E 21/05/2021, EM BRASÍLIA/DF - DELIBERATIVO

Submetidas à apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

3. ENTREGA DA CARTEIRA DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO - INFORMATIVO

O Presidente Mauro Kreuz convidou o Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente do CRA-DF para compor a mesa diretora dos trabalhos. Em seguida, passou a palavra ao jornalista do CFA, Sr. Paulo Melo para conduzir a cerimônia. Ato contínuo o Sr. Paulo Melo convidou o Sr. Daniel Catelli, Procurador e Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República, Mestre em Administração Pública para receber do Adm. Jairo Brandizzi a carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF). Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou a importância daquele momento; da parceria estabelecida entre o CFA e o homenageado, e ainda, por todo apoio conferido pelo Sr. Daniel Catelli às causas do Conselho, ressaltando o brilhantismo daquele profissional. Conferida a palavra ao homenageado, este, informou estar honrado em receber a Carteira de Identidade Profissional de Mestre em Administração, que tem ciência do que ela representa. Que sua primeira graduação é em Direito, mas que ao trabalhar como Assessor na área de Administração sentiu a necessidade de formação complementar, com o intuito de melhorar as políticas públicas do país, motivo pelo qual fez o mestrado em Administração Pública, acrescentando que tem acompanhado o trabalho do CFA na formação dos profissionais e vê que a Entidade tem engrandecido muito a profissão de Administrador.

4. DEBATE QUALIFICADO COM TEMA GESTÃO CONDOMINIAL - INFORMATIVO

O Jornalista Paulo Melo procedeu à abertura do Debate Qualificado, transmitido ao vivo pelo CFAPlay, sob o tema “A Importância das Administradoras para a Gestão Condominial” e convidou a Adm^a. Rosely Benevides O. Schwartz, autora do livro Revolucionando o Condomínio para explanação do assunto. Com a palavra, a Adm^a Roseli Schwartz cumprimentou os presentes. Inicialmente, destacou alguns grandes condomínios no mundo e no Brasil para demonstrar a necessidade da qualificação profissional para administrá-los. Apresentou as diversas possibilidades de campo de trabalho para os Administradores nesta área, que segundo o palestrante, está sendo ocupado pelos engenheiros. Reportou sobre a necessidade de conhecimento da legislação (legislação das prefeituras, estadual, sobre tributos, Ministério do Trabalho (saúde ocupacional e outros), conhecimento sobre segurança contra incêndio e as normas brasileiras (ABNT – Associação Brasileira de Normas), notas fiscais eletrônicas, eSocial e EFD, reportando-se ainda à aprovação da Lei n. 13.777/2018 (Altera as Leis n^{os} 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o regime jurídico da multipropriedade e seu registro, da qual destacou diversos artigos. Salientou que a gestão de condomínio envolve atividade complexa e precisa de muita responsabilidade, de profissionais qualificados e habilitados. Em conclusão, informou que sob o incentivo do CFA está sendo confeccionado manual das atividades da administradora em parceria com o CRA-ES, que acredita que este trabalho servirá de balizamento para a área de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a campanha Administração de Condomínio será perene e que muito em breve a atuação do profissional em Administração na Gestão Condominial será regulamentada por meio de Resolução Normativa. Ao final a Adm. Roseli Schwartz agradeceu a oportunidade. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz convidou o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos e o Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos para a entrega, respectivamente, do certificado e lembranças do CFA (símbolo da profissão, Livro Ramos da Administração e Revista Brasileira de Administração) à Adm^a Roseli Schwartz.

5. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA - INFORMATIVO

O Presidente Mauro Kreuz procedeu à leitura da parábola que fala sobre o grão, às más ervas e o cultivador. Ao final fez breve explanação sobre a parábola e sua aplicação na vida social e profissional das pessoas. Em seguida, passou a palavra ao Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente e este cumprimentou a todos, manifestou sua alegria em estar presente nesta sessão, agradeceu por estamos bem ao tempo em que lembrou do ex-Conselheiro, Adm. José Samuel, sua ausência e a guerra que estamos vencendo, se reportando à COVID-19. Parabenizou o Presidente Mauro Kreuz pela coordenação do Conselho lembrando que foram enfrentadas situações fortes, nas quais houve êxito. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que a vitória em relação à PEC 108 é de todo o Plenário, que é com muita alegria que faz o registro de agradecimento da vitória do coletivo, ao tempo em que agradeceu ao Coordenador da Comissão Especial Parlamentar, Cons. Jorge Humberto, à Cons. Ellen Lobo e aos demais pelos contatos importantes firmados juntos aos parlamentares.

6. ATA DO CFA – EXERCÍCIO 2016 - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz solicitou autorização do plenário para que ele aponha assinatura nas Atas das 1^a e 2^a reuniões da Diretoria Executiva do exercício de 2016, não assinadas há época pelos gestores daquele exercício. Em deliberação, por unanimidade de votos o Plenário concedeu a autorização requerida pela Presidência.

7. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 598, QUE “ALTERA O REGULAMENTO APROVADO PELA RN CFA Nº 583, DE 21/08/2020” QUE “APROVA O REGULAMENTO DE COBRANÇA DO SISTEMA CFA/CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA que procedesse a esclarecimento sobre a alteração da Resolução Normativa CFA nº 583, de 21/08/2020 promovida por meio da Resolução Normativa CFA nº 598, de 02/06/2021. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que a Resolução Normativa CFA nº 583 se refere à cobrança administrativa e judicial no âmbito do Sistema CFA/CRAs e que em determinada parte são elencadas as hipóteses de notificação do sujeito passivo, sendo estabelecidas as notificações por meio eletrônico, pelo correio, pessoal e, por fim, a notificação por edital. Que a alteração consignada por meio da Resolução Normativa CFA nº 598/2021 foi a de que a notificação por edital, por se tratar de caráter excepcional, somente pode ser utilizada quando esgotadas as demais modalidades de notificação. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário homologou o *ad referendum* à Resolução Normativa CFA nº 598, de 02/06/2021.

8. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 599, QUE “APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO CFA GUERREIRO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que na sessão plenária anterior ficou acordado que as Câmaras de Gestão Pública e de Formação Profissional promoveriam alinhamento no Regulamento pertinente aos Prêmios Belmiro Siqueira e Guerreiro Ramos, exceto nas suas especificidades, e que com o objetivo de conferir celeridade e exiguidade ao cronograma da Câmara de Gestão Pública a Presidência aprovou, *ad referendum* do Plenário, a Resolução Normativa CFA nº 599, de 16/06/2021 que “Aprova o Regulamento do Prêmio CFA Guerreiro Ramos, e dá outras providências”. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário homologou o *ad referendum* à Resolução Normativa CFA nº 599, de 16/06/2021. Com a palavra, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que os prêmios em questão, em determinados anos, correm simultaneamente e que apesar deles serem distintos quanto às iniciativas, pública e privada, acaba-se causando confusão ao público, além da disseminação de esforços no âmbito do CFA. Diante disto, apresentou para reflexão do Plenário, sugestão de que em um ano seja realizado o prêmio Guerreiro Ramos e no outro, o prêmio Belmiro Siqueira. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que as duas câmaras estabeleçam diálogos neste sentido, para ver a pertinência ou não, e posteriormente, apresentem proposta à Diretoria Executiva e ao Plenário para reflexão e deliberação. Em seguida, solicitou às referidas Câmaras que pensem quanto à forma de encaminhamento dos trabalhos, se todos por meio dos CRAs, ou todos diretamente ao CFA, sem a intervenção dos Regionais. O Cons. Mauro Leônidas, Vice-Diretor de Formação Profissional sugeriu que seja trabalhada a ideia de que os prêmios são da instituição, CFA, e não das câmaras.

9. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 600, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que a Resolução Normativa CFA nº 600, de 30/09/2021 que “Dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento Incentivado de débitos e dá outras providências” é fruto das discussões da última reunião do Fórum de Presidentes e com o objetivo de viabilizar o cumprimento dos prazos nela estabelecidos a Presidência do CFA aprovou-a *ad referendum* do Plenário. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário homologou o *ad referendum* à Resolução Normativa CFA nº 600, de 30/06/2021.

10. ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFA – EXERCÍCIO 2021 - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que devido às restrições sanitárias o CRA-BA e a Comissão organizadora do XXVII Encontro Brasileiro de Administração (ENBR) entenderam por bem realizar o evento somente na modalidade virtual. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz propôs que o 3º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs previsto para ser realizado no dia 06/10 em Salvador/BA, por uma questão de economicidade, seja realizado em Brasília/DF nos dias 18 e 19/11/2021, conforme estabelecido inicialmente e que as reuniões da Diretoria Executiva e Câmaras e as sessões plenárias sejam realizadas em Brasília/DF, nos dias 04 a 06/10/2021, com deslocamento para Brasília/DF no dia 03/10 (domingo); 04/10 (segunda-feira) pela manhã reunião de Câmaras e à tarde, reunião da Diretoria Executiva; 05/10 (terça-feira) sessão plenária pela manhã e à tarde e 06/10 (quarta-feira) sessão plenária pela manhã e retorno à cidade de origem para os Conselheiros que não têm compromissos com o ENBRA nesta data. Em deliberação foi aprovada por unanimidade de votos as alterações propostas. Com a palavra a

Cons. Norma Sueli informou que entende que o CFA como representante dos profissionais em Administração não deve deixar passar o mês do Administrador sem fazer algo, uma vez que não haverá solenidade no Congresso Nacional e propõe a realização de uma sessão plenária, com transmissão ao vivo. Após breve discussão ficou estabelecido que o assunto retornará para discussão na sessão plenária de amanhã e neste meio tempo os Conselheiros amadurecerão a ideia. Com a palavra, o Cons. Jorge Cavalcante convidou os Conselheiros a participarem do Encontro Maranhense de Administração (EMAD) a realizar-se nos dias 23, 24 e 25/09 com a inauguração do prédio do CRA-MA que levará o nome do ex-Conselheiro Federal e Regional, Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior.

11. 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CFA - DELIBERATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que a 2ª reformulação orçamentária se refere somente a troca de rubricas. Com a palavra, o Contador João Gutemberg Menezes Monteiro apresentou planilha com as suplementações e reduções promovidas no orçamento do CFA sob o valor total de R\$1.836.000,00 conforme planilha Documento SEI nº 0972731 - Processo SEI 476900.002386/2021-23, citando como destaques as suplementações para aquisição de baterias e por conta do aumento do valor da água, energia e telefone e outros. Em deliberação a 2ª reformulação orçamentária do CFA foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo o Diretor Rogério Cristino lembrou que a Resolução Normativa que trata dos valores das anuidades para o exercício de 2022 e a última reformulação orçamentária do ano serão tratadas nas sessões plenárias a serem realizadas no mês de outubro do corrente ano. Acrescentou que no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS realizado no SEBRAE, em fevereiro passado, houve discussão sobre multa no valor de R\$700,00 para pessoa jurídica e que a Câmara de Administração e Finanças vai apreciar a questão nas próximas semanas para ver qual a forma de excluir esta multa e, posteriormente, encaminhará a matéria para deliberação do Plenário do CFA. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto solicitou inclusão da Câmara de Fiscalização e Registro na discussão quanto à tabela de valores, parte integrante da Resolução Normativa ora citada pelo Diretor Rogério Cristino.

12. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DOS BALANCETES REFERENTES AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2021 - DELIBERATIVO

O Coordenador da Comissão, Cons. Amílcar Pacheco passou a palavra ao Cons. Pedro Alencar para relatar os pareceres pertinentes à análise dos balancetes pertinentes aos meses de junho e julho de 2021.

Balancete de junho de 2021 – Parecer CPAC nº 09/2021 - Documento SEI nº 0972685 - Processo SEI nº 476900.002386/2021-23

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de julho de 2021 – Parecer CPAC nº 10/2021 - Documento SEI nº 0972688 - Processo SEI nº 476900.002386/2021-23

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de julho/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Em apreciação, o Plenário do CFA aprovou os balancetes pertinentes aos meses de junho e julho de 2021 por unanimidade de votos. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz registrou cumprimentos à equipe da área contábil do CFA capitaneada pelo Contador João Gutemberg. Em continuidade, informou que os CRAs têm tratado toda arrecadação como receita e a cota-parte como despesa, ressaltando que cota-parte não é despesa, é uma obrigação legal, e que ela deve ser tratada como um passivo. Acrescentou que Câmara de Administração e Finanças está preparando proposta a ser apresentada no Fórum de Presidentes para a adoção da cobrança compartilhada e que provavelmente na plenária de dezembro a questão seja deliberada. Em continuidade o Presidente Mauro Kreuz se reportou à renovação do convênio com o Ministério Público do Trabalho pertinente ao estágio supervisionado na área de Administração e que em reunião realizada na semana passada os Procuradores daquele órgão reforçaram apoio ao Conselho Federal de Administração e informaram que vão atuar de forma firme quanto à posição do CIEE. Em seguida, informou que na próxima 5ª feira será realizada reunião com a participação do Diretor de Fiscalização e Registro, Conselheiro Carlos Alberto e o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio quando será apresentado *case* piloto do CFA. Ato contínuo deu ciência ao Plenário de denúncia anônima no Ministério Público do Trabalho quanto ao retorno presencial das atividades no Conselho Federal de Administração estabelecido por meio da Portaria CFA nº 30, de 30/07/2021, ressaltando que o CFA cuidará da questão com a seriedade que ela requer.

13. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEBRAE - DELIBERATIVO

O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas apresentou proposta para estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação e o SEBRAE com o objetivo de promover a divulgação da "Jornada de Formação em Empreendedorismo" na educação formal (educação básica). Que a intenção é trabalhar no desenvolvimento do mapa do empreendedorismo no Brasil para o qual, inicialmente, nos solicitaram a elaboração de um plano de trabalho, sendo por nós constatado que não poderíamos fazê-lo sem integrarmos uma parceria com aquelas instituições, o que seria possível, por meio do Acordo de Cooperação Técnica. Em deliberação foi aprovado por unanimidade de votos o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação/SEBRAE.

14. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA/ENAP - DELIBERATIVO

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadlober apresentou proposta para estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que tem como objetivo disponibilizar na plataforma ACAdm cursos gratuitos oferecidos pelo "Portal Único de governo para a oferta de capacitação a distância" - Escola Virtual.Gov - EV.G. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que em reciprocidade o CFA colocará a Câmara de Comunicação e Marketing à disposição da ENAP com o intuito de oferecer visibilidade àquela Entidade. Em deliberação foi aprovado por unanimidade de votos o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com a ENAP.

15. CONVÊNIO CFA/FACULDADE ESTRATEGO - DELIBERATIVO

O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que a Diretora Acadêmica da Faculdade Estratego, Sra. Roberta Pantoja participará da sessão plenária hoje às 16 horas, de forma virtual e que neste momento ele fará explanação sobre a proposta de parceria com o objetivo de que ela seja analisada pelo Plenário antes da participação da referida Diretora. Ato contínuo apresentou proposição de estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade Estratego que tem como objetivo a concessão de 100 bolsas de pós-graduação lato sensu, sem ônus para os profissionais cadastrados na ACAdm, ressaltando que a única despesa será a taxa de emolumentos. Ressaltou a importância deste Acordo almejando a parceria com outras Instituições com o intuito de alcançar a concessão de 1.000 bolsas a ser oferecidas por meio da ACAdm. Em apreciação, o Plenário do CFA por unanimidade de votos aprovou o estabelecimento da parceria com a Faculdade Estratego, sendo definido que somente concorrerão às bolsas os profissionais registrados no Sistema CFA/CRAS e que os critérios serão estabelecidos pela Câmara de Formação Profissional, e ainda, no mesmo molde dos cursos de MPÉs, via edital e a distribuição equitativa por estado. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Cons. Hércules Falcão promoveu contato entre ele - Presidente Mauro Kreuz - e o Presidente da FECOMÉRCIO com intuito de incluir este Presidente no Comitê Gestor do Programa de Certificação Profissional em Administração, ressaltando que o convite foi aceito por aquele Presidente. Que o Comitê Gestor, sob a coordenação do Cons. Mauro Leônidas será composto pelo Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, o Presidente da Confederação Nacional de Jovens Empresários (CONAJE) e o Presidente Nacional da FECOMÉRCIO e que assim, informou o Presidente Mauro Kreuz, ao invés de o CFA ir até aquelas Entidades nós as traremos até o Comitê Gestor. Ato contínuo informou que está em fase de conclusão a composição dos grupos de trabalho oriundos do Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAS – ENAF. Às 16 horas deu-se início à participação da Sra. Roberta Pantoja na sessão plenária. Com a palavra, o Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas cumprimentou a todos e agradeceu à

Faculdade Estratego ressaltando ter a certeza de que novos frutos surgirão desta parceria. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou a Sra. Roberta Pantoja, informou ser um privilégio enorme acolher este novo parceiro ressaltando que certamente a parceria trará inúmeros benefícios para a comunidade profissional e para o Sistema CFA/CRAs, assim como também, para aquela Instituição de Ensino, agradecendo ao final, a confiança depositada pela Faculdade. Com a palavra, a Sra. Roberta Pantoja cumprimentou os membros do Plenário do CFA, procedeu a breve explanação sobre a Faculdade Estratego, elogiou o Cons. Mauro Leônidas, ressaltando a atuação daquele Conselheiro como professor daquela Instituição e, ao final, informou ter convicção de que a parceria trará sensível contribuição à classe dos Administradores do Estado do Pará e que a intenção da Instituição é colaborar sobremaneira com a formação continuada dos Administradores em todo o Brasil. Ato contínuo o Cons. Mauro Leônidas e o Presidente Mauro Kreuz agradeceram a Sra. Roberta Pantoja pela oportunidade conferida pela Faculdade Estratego.

16. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que na reunião da Diretoria Executiva realizada ontem, dia 18/10 foi aprovada a utilização de um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) oferecido de forma gratuita pela empresa Sankhya Gestão de Negócios que tem como intuito utilizar o CFA como vitrine. Informou que a proposta inclui a implantação e a manutenção gratuita da ferramenta no Conselho por 24 meses, acrescentando que, caso o CFA fosse pagar pelo serviço o valor estimado é de aproximadamente R\$1 milhão e 200 mil. Ressaltou que o sistema em questão dialoga com os demais do CFA, unifica as informações dispersas, de forma organizada, permitindo suporte às decisões tomadas pela alta Administração da gestão. Reportou preocupação na mitigação de riscos uma vez que passados os 24 meses não teríamos mais acesso ao Sistema e que diante disto, firmou-se contato com a empresa e esta informou que findo o prazo seria cobrado mensalmente somente a manutenção que hoje está sob o valor de aproximadamente R\$20.000,00. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz informou que os dois anos de uso da ferramenta proporcionará amadurecimento, aprendizado e evolução na cultura sobre o tema, permitindo assim, tomarmos decisão mais segura sobre a continuidade ou não do uso daquela ferramenta ou de outra similar. Com a palavra, o Cons. Evandro Linhares cumprimentou pela iniciativa quanto ao uso do Sistema de Informações Gerenciais, ressaltando que este será um dos maiores legados desta gestão para o CFA. O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que recebeu do Adm. Marcello Padula, Conselheiro Regional pelo CRA-PR, documento encaminhado pelo Corregedor Geral da Justiça do Paraná aos magistrados de 1º grau da Justiça Estadual do Paraná determinando a observância da Lei 4.769, de 09/09/1965, especificamente a Resolução Normativa CFA nº 593, de 17/12/2020 que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades de auxiliares da justiça e Extrajudiciais dos Profissionais da Administração de nível superior, registrados no Sistema CFA/CRAs” quando da nomeação dos Auxiliares da Justiça quando se referir à atuação na área de Perícia Judicial e assunto da Administração. Na sequência, o Cons. Amilcar Pacheco cumprimentou os Conselheiros Sérgio Lobo, Presidente do CRA-PR e Marcello Padula pela atuação e pelo resultado junto à Justiça do Paraná. Dando sequência à apresentação de informações ao Plenário, o Presidente Mauro Kreuz informou que regimentalmente cabe à Diretoria Executiva do CFA a apreciação de assuntos pertinentes ao quadro de pessoal do CFA e diante disto, comunicou que na reunião da Diretoria Executiva realizada no dia de ontem, 18/10 foi aprovada a adoção do conceito de polivalência funcional na gestão operacional do CFA e que isto implica que os colaboradores de cada área deverão saber executar todas as tarefas pertinentes à sua unidade organizacional, tornando-os mais competitivos e eficientes.

17. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA - INFORMATIVO

O Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Plenário autorização para alterar a ordem de apreciação dos itens de pauta com o objetivo de que os assuntos informativos da Câmara de Administração e Finanças fossem relatados pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino antes dos itens deliberativos, devido à necessidade, de ordem pessoal, daquele Diretor se ausentar da sessão plenária de imediato. Com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que hoje o saldo disponível na conta do Conselho Federal de Administração é de R\$18.626.604,76.

18. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE BALANCETE E COTA-PARTE DOS CRAS - INFORMATIVO

Quanto aos balancetes o Diretor Rogério Cristino informou que cinco Conselhos Regionais ainda não haviam repassado cotas-partes pertinentes ao mês de julho (AC, AP, GO, RJ e PI), mas que ainda estão dentro do prazo, uma vez que a data limite é o dia 20, amanhã.

19. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS - INFORMATIVO

Reportando-se à ajuda financeira concedida a alguns Conselhos Regionais o Diretor Rogério Cristino comunicou que a única pendência se refere ao CRA-AP, mas que aquele Regional requereu anteriormente, e o Plenário do CFA acolheu, prazo para pagamento das parcelas pertinentes ao apoio financeiro, cujo vencimento é amanhã, dia 20. Quanto ao Pará o Diretor Rogério Cristino informou que o acordo vem sendo cumprido.

20. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA CONSELHEIRA FEDERAL ADM. ELLEN LOBO - INFORMATIVO

Com a palavra, a Cons. Ellen Lobo manifestou indignação quanto aos acusações feitos pelo Cons. Saturnino Brito, Presidente do CRA-RR quando do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs realizado no dia 10/06/2021. Procedeu a breve relato se reportando aos fatos ocorridos e tramitados anteriormente no Plenário do CFA, ressaltando que não foi objeto de denúncia dela a questão pertinente ao parcelamento de débitos, parte integrante do Relatório redigido pela Câmara de Administração e Finanças, ressaltando que ela não forjou qualquer documento ou fez calúnia alguma. Acrescentou que aquele Presidente violou o Código de Ética Profissional; salientou que é cultivadora de boas práticas administrativas e esclareceu que deixou o assunto como item de pauta desta reunião apenas para conclusão. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que se encontrará com o Presidente Saturnino Brito quando da próxima reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs para tratar, com o objetivo de esclarecer a verdade, quanto ao pronunciamento feito por aquele Presidente no que se refere aos colaboradores, Conselheiros Federais e unidades organizacionais por ele citados quando do seu pronunciamento no 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Em continuidade, a Cons. Ellen Lobo ressaltou que a Comissão de Inspeção do CFA não foi ao CRA-RR com o objetivo de criar qualquer constrangimento àquele Regional e sim, para averiguar o que havia sido registrado no relatório da Câmara de Administração e Finanças do CFA e ajustar o que fosse necessário, que isso não causou dano moral ao CRA.

21. PARCERIA ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - DELIBERATIVO

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que o objetivo do Termo de Cooperação proposto é transmitir ao Conselho Federal de Farmácia a experiência do CFA com o Sistema de Comunicação (SICOM) desenvolvido internamente no CFA, construindo uma relação com o Conselho Federal de Farmácia. Em apreciação, o Plenário do CFA por unanimidade de votos aprovou o estabelecimento do Termo de Cooperação ora proposto. Com a palavra o Cons. Hércules Falcão sugeriu que no primeiro momento poder-se-ia conhecer o tratamento que o Conselho Federal de Farmácia dá a parte operacional, para sentir que realmente eles não ocupam o lugar de administradores em situações que pertençam ao Administrador. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que nada impede que seja colocada no Acordo de Cooperação, cláusula em que aquele Conselho se compromete a ajudar no espaço da Administração, naquilo que compete ao profissional em Administração.

22. ILUMINAÇÃO DO CRISTO REDENTOR - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz apresentou proposta para estabelecimento de parceria entre o CFA e o CRA-RJ com o objetivo de promover a iluminação do Cristo Redentor, em tom azul, em homenagem ao Dia do Administrador. Informou que o valor da ação é de R\$8.000,00 para cada um dos dois Conselhos e que a

Arquidiocese do Rio de Janeiro, circunscrição que explora comercial o monumento do Cristo Redentor queria que o valor fosse repassado em forma de doação, porém, esclareceu o Presidente Mauro Kreuz, que diante desta impossibilidade o repasse se dará na forma de investimento em marketing, publicidade, em homenagem ao Dia do Administrador. Com a palavra, o Cons. Jorge Humberto informou que no dia será realizada promoção com concessão de desconto aos Administradores portadores da Carteira de Identidade Profissional que quiserem visitar o Cristo Redentor. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou a realização do projeto em parceria com o Conselho Regional de Administração conforme ora exposto. Ato contínuo, a Cons. Herlígenas Araújo sugeriu a extensão deste projeto aos demais Conselhos Regionais, citando como exemplo de monumento, o Marco Zero no Estado do Amapá. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que para o ano poder-se-á com maior antecedência ampliar o projeto para os demais Estados.

23. PROGRAMA DE TRABALHO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DO CFA - INFORMATIVO

O Diretor Carlos Alberto solicitou a retirada do item de pauta devido a algumas reformulações que serão feitas no Programa de Trabalho em decorrência do Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAS (ENAF).

24. PROCESSO EM GRAU DE RECURSO - DELIBERATIVO

Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Ailton Brito, Coordenador da Câmara de Fiscalização e Registro procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão relatados 69 processos, sendo 58 com recursos improvidos, 2 com recursos providos, 6 devolvidos em diligência, 1 devolvido por intempestividade e 2 com decisões judiciais. Cons. Marcos Kalebbe solicitou que na próxima sessão plenária seja apresentado gráfico com o histórico anual, por CRA, quanto ao número de processos em grau de recurso.

• Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Processos com Recursos Improvidos.

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002490/2021-18 - Documento SEI nº 1007543 sob o **Anexo nº 1**.

• Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Processos com Recursos Providos.

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002490/2021-18 - Documento SEI nº 1007561 sob o **Anexo nº 2**.

• Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Processos Devolvidos à Origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002490/2021-18 - Documento SEI nº 1007579 sob o **Anexo nº 3**.

• Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Processo com recurso Intempestivo

O parecer apresentado foi discutido e aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002490/2021-18 - Documento SEI nº 1007581 sob o **Anexo nº 4**.

• Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Processos com Decisões Judiciais

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.002490/2021-18 - Documento SEI nº 1007583 sob o **Anexo nº 5**.

25. GRUPOS DE TRABALHOS DEBATIDOS E ESTABELECIDOS NO ENAF - DELIBERATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto apresentou minutas das Portarias – ainda a serem revisadas pela Assessoria Jurídica do CFA - que estabelecerão os grupos de trabalhos a serem constituídos em decorrência do Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAS (ENAF) destacando o objetivo, as atribuições conferidas a cada um dos 10 grupos a seguir relacionados e estabelecendo o prazo de 30 dias para conclusão das tarefas, com possibilidade de prorrogação do prazo ora citado.

Grupo de Trabalho denominado Práticas de Cobrança – Empresas de Negativação – Processo SEI 476900.002554/2021-81, Documento SEI nº 0981102.

Grupo de Trabalho denominado Fiscalização – Órgãos Públicos e Servidores – Processo SEI nº 476900.002555/2021-25, Documento SEI nº 0981173.

Grupo de Trabalho denominado Práticas de Cobrança e Protesto – Processo SEI nº 476900.002556/2021-70, Documento SEI nº 0981162.

Grupo de Trabalho denominado Pareceres Técnicos – Processo SEI nº 476900.002557/2021-14, Documento SEI nº 0981233.

Grupo de Trabalho denominado Sistema CFA/CRAS – Implanta – Processo SEI nº 476900.002558/2021-69, Documento SEI nº 0981073.

Grupo de Trabalho denominado Práticas de Cobrança CADIN – Processo SEI nº 476900.002559/2021-11, Documento SEI nº 0981132.

Grupo de Trabalho denominado Fiscalização Pessoa Física – Processo SEI nº 476900.002560/2021-38, Documento SEI nº 0981208.

Grupo de Trabalho denominado Ações sobre Responsabilidade Técnica – Processo SEI nº 476900.002600/2021-41, Documento SEI nº 0981303.

Grupo de Trabalho denominado Fiscalização de Licitações – Processo SEI nº 476900.002601/2021-96, Documento nº SEI nº 0981343.

Grupo de Trabalho denominado Homem X Hora (Controle de Produção) – Processo SEI nº 476900.002602/2021-31, Documento SEI nº 0981359.

Acrescentou que as Câmaras de Fiscalização e Registro e de Administração e Finanças estão no âmago das questões e que o foco são a fiscalização, o registro e a recuperação de crédito. Neste momento, o Presidente Mauro Kreuz solicitou pausa na apresentação do presente tópico para iniciar a participação virtual da Sra. Roberta Pantoja, Diretora Acadêmica da Faculdade Estratego com o objetivo de tratar do Convênio a ser firmado entre aquela Faculdade de o CFA, item 16 desta Ata. Após a apresentação aqui referida o Presidente Mauro Kreuz passou novamente a palavra ao Diretor Carlos Alberto, este, informou que após a apresentação do resultado dos trabalhos pelos grupos dar-se-á início às ações, com possibilidade de visitas *in loco* aos CRAs para se colocar as atividades em execução, ressaltando que as reuniões dos grupos de trabalho serão virtuais. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário a constituição dos grupos propostos pela Câmara de Fiscalização e Registro conforme definido no Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAS (ENAF), o que foi aprovado por unanimidade de votos. Com a aprovação, o Diretor Carlos Alberto solicitou a realização de reunião virtual na semana que vem com os Presidentes, Diretores de Fiscalização, Conselheiros Federais, Fiscais e componentes dos grupos para iniciar os trabalhos.

26. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 560/2019 “QUE APROVA O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: ENBRA – ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FIA – FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO” - DELIBERATIVO

Ao iniciar os trabalhos o Presidente Mauro Kreuz convidou o Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo para compor a mesa juntamente com ele e o Diretor de Fiscalização e Registro, Com. Carlos Alberto devido às ausências do Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos e do Diretor Financeiro e Administrativo. Com a palavra o Diretor Gilmar Camargo informou que a Resolução Normativa CFA nº 560/2019 disciplinava o ENBRA, o FIA e o FOGESP a alteração se refere à exclusão do Fórum de Gestão Pública (FOGESP) como um evento regulamentado por meio da referida Resolução Normativa, passando a ser, como os demais Fóruns, um evento realizado dentro dos macros eventos, Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA) e Fórum Internacional de Administração (FIA), a ser realizado anualmente. Outra alteração é que os eventos majoritários do Sistema (FIA e ENBRA) serão realizados em anos alternados, sem qualquer vínculo ao fato de ser ano par ou ímpar, como era anteriormente. Em apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade de votos a minuta de Resolução Normativa pertinente à alteração da Resolução Normativa CFA nº 560, de 21/02/2019.

27. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 591/2020 “QUE APROVA O REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL A EVENTOS DE INTERESSE DO SISTEMA CFA/CRAS” - DELIBERATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que a alteração se refere à distinção dos critérios quanto à concessão de apoio institucional e financeiro e ainda, sua separação em artigos e seções diferentes no Regulamento. Em apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade de votos a minuta de Resolução Normativa pertinente à alteração da Resolução Normativa CFA nº 591, de 17/12/2020.

28. PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA CANDIDATURA OS CRAS INTERESSADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO - INFORMATIVO

O Diretor Gilmar Camargo informou que até o próximo dia 24/08 será liberado o edital para a realização dos Encontros Regionais de Profissionais em Administração Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste e que o prazo para encaminhamento das propostas à Câmara de Relações Internacionais e Eventos é até o dia 24/09/2021. Que o ERPA Sul não integrará o Edital para o exercício de 2022 porque devido ao protocolo de saúde do Estado do Paraná que permite a realização dos eventos com a participação de no máximo 70 pessoas, ontem a Diretoria Executiva do CFA deliberou pelo adiamento do ERPA Sul deste ano para o ano que vem. Ato contínuo o Cons. Amílcar Pacheco registrou cumprimentos ao Diretor Gilmar Camargo pela condução das questões pertinentes ao ERPA Sul. Em seguida, o Diretor Gilmar Camargo informou que por conta do protocolo do Estado da Bahia o número de pessoas em eventos presenciais está limitado a até 70 participantes e que diante disto o CRA-BA deliberou pela realização do evento na modalidade totalmente virtual. Em continuidade, apresentou a programação do XXVII Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA), ressaltando a realização do Encontro de Professores e Coordenadores de Administração (EPROCAD) e dos Fóruns das Mulheres da Administração (FMA), dos Profissionais de Administração Mais (FPA+) e dos Jovens Profissionais de Administração (FJPA) como parte integrante do ENBRA e ainda, que todos os palestrantes são não remunerados. Informou ainda, que até o dia 24/08/2021 será publicado o edital para realização do XVII Fórum Internacional de Administração e que o prazo para apresentação do projeto é até o dia 24/09 com data limite para realização do evento até 25/09/2022.

29. APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DA PADRONIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS INSTITUCIONAIS - DELIBERATIVO

A Coordenadora da Comissão Permanente de Regimentos, Cons. Jociara Márcia informou que a proposição de substituição da nomenclatura Seccional por Subseção foi apresentada aos Presidentes no 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS. Além desta alteração a minuta de Resolução Normativa em apreciação prevê ainda o estabelecimento do termo Representante tanto para os Delegados quanto para os Representantes junto às Instituições de Ensino Superior, cujo exercício é de natureza honorífica e ainda, critérios para intervenção ou extinção da Subseção mediante voto da maioria absoluta dos membros do Plenário. Na sequência, houve breve discussão sobre a proposição. Com a palavra, o Cons. Evandro Linhares indagou se havia algum prazo estabelecido para os Regionais se adequarem, sendo informado pela Cons. Jociara Márcia que a adequação se dará no momento em que os CRAs promoverem atualizações em seus Regimentos. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que deveria ser estabelecido um período para a transição, sendo estabelecido o prazo de 180 dias para os CRAs promoverem a adequação de suas unidades de representação às disposições da minuta de Resolução Normativa em apreciação. Com a palavra, o Diretor Carlo Alberto sugeriu a padronização do horário de funcionamento dos CRA, ocasião em que o Diretor Marcos Kalebbe informou que o Decreto 1.590, de 10/08/1995 que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências” determina que a jornada de trabalho diária é de 8 horas. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que esta informação pode ser levada ao Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS, porém, em caráter de orientação, como alerta para o cumprimento ao estabelecido por lei. Em apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade de votos a minuta de Resolução Normativa que “Dispõe sobre a criação de Subseções pelos CRAs, e dá outras providências” com acréscimo do prazo de 180 dias para os CRAs promoverem as adequações necessárias a contar da data de publicação da Resolução Normativa em referência. Ao final, o Cons. Hércules Falcão registrou a simpatia com que a Cons. Jociara Márcia conduziu seu trabalho no Plenário.

30. APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO REGIMENTO DO CRA-PB - DELIBERATIVO

A Cons. Jociara Márcia informou que nesta semana será enviado aos Regionais modelo de Regimento como orientação para elaboração dos Regimentos dos CRAs. Quanto ao Regimento do CRA-PB procedeu ao relato das alterações, quais sejam: substituição da nomenclatura de Seccional por Subseção; definição dos órgãos do CRA (Plenário, Presidência, Vice-Presidência, Diretoria, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Ouvidoria, bem como excluindo o Tribunal Regional de Ética dos Profissionais de Administração); estabelecimento do número de 5 (cinco) Diretorias; mudança no prazo para comunicação de impedimento da participação do Conselheiro em reuniões, aumentado o prazo de 48 horas para 72 horas; mudanças nas atribuições dos Conselheiros Regionais; inclusão da possibilidade de realização das sessões plenárias e de reuniões da Diretoria Executiva na modalidade virtual; obrigatoriedade da existência de pelo menos 4 Comissões Permanentes (Análise de Contas, Licitação, Eleitoral e Ética e Disciplina); estabelecimento da impossibilidade de o Diretor Administrativo e Financeiro não poder compor as Comissões de Análise de Contas e de Licitação; inclusão da Ouvidoria com as respectivas atribuições. Com a palavra, o Diretor Marcos Kalebbe parabenizou o trabalho da Comissão e de todos os envolvidos e apresentou proposta para que as Câmaras e Comissões quando forem apresentar minuta de Resolução Normativa, encaminhem a minuta por e-mail aos Conselheiros Federais e estes tragam ao Plenário somente os destaques a serem debatidos com o objetivo de se ganhar tempo na análise. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou o alinhamento promovido com o Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral, Cons. Hércules Falcão é de que a minuta será distribuída antes e que os destaques serão analisados, debatidos e deliberados. Que não será feita a leitura do trabalho. Em apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade de votos a minuta de Resolução Normativa que “Dispõe sobre o Regimento do Conselho Regional de Administração da Paraíba”.

31. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 600, DE 30/06/2021 QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz procedeu à leitura do Ofício nº 191, de 17/08/2021 encaminhado pelo CRA-SP com solicitação de prorrogação do prazo de vigência da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 por mais 6 (seis) meses, até 30/03/2022. Após a leitura, ficou estabelecido que o assunto seria discutido na sessão plenária do dia posterior, 20/08/2022, concedendo este tempo para reflexão dos membros do Plenário.

32. ENCERRAMENTO

O Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 07/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1032891** e o código CRC **DA17CF89**.